

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL E MENDES DOS SANTOS

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

EDUARDO MENDES DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 21/01/1997, nº do CPF 058.910.021-16, residente e domiciliado na cidade de Carrasco Bonito - TO, na AVENIDA PRINCIPAL, nº 647, FUNDOS 01;, CENTRO, CEP: 77985-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (**art. 968, I, CC**):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (**art. 968, II, CC**)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **E MENDES DOS SANTOS**, e usará a expressão PROJEM ENGENHARIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (**art. 968, III, CC**)

O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (**art. 968, IV, CC**)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA PRINCIPAL, nº 647, CENTRO, Carrasco Bonito - TO, CEP: 77985000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (**art. 968, IV, CC**)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (**art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994**)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (**art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96**)

A Empresa iniciará suas atividades em 07/04/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (**art. 3º, I, LC nº 123, de 2006**)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Carrasco Bonito - TO, 07 de abril de 2022

EDUARDO MENDES DOS SANTOS
Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	Página 2 de 2
FLS n°	
Ass:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E MENDES DOS SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05891002116	EDUARDO MENDES DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2022 10:33 SOB N° 17100848421.
PROTOCOLO: 220200408 DE 07/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204410521. CNPJ DA SEDE: 45944531000170.
NIRE: 17100848421. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2022.
E MENDES DOS SANTOS



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREF. M. CB - TO
 PROC. n° 28 73
 FLS n° 28
 Ass: _____

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.086.637 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 04/02/2015

EDUARDO MENDES DOS SANTOS

ERNALDO DOS SANTOS
 OLINDA MOREIRA DOS SANTOS

AUGUSTINÓPOLIS-TO DATA DE NASCIMENTO 21/01/1997

CERT. NASC. Nº 458, LV A-02, FLS 15, EXP.03/03/1999
 CARRASCO BONITO-TO -

LEI Nº 7.116 DE 29.08.83 11244

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

EDUARDO MENDES DOS SANTOS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2ª TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabelião
 Fone: (63) 3456-1592 - E-mail: cartorioextra2notas@hotmail.com

Selo Digital nº 128033AAA178723-REM

Confirme autenticidade: <http://corregedoria.tito.jus.br/index.php/selodigital>

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fe. 0003 - 414172 Augustinópolis -TO. 31 de março de 2022. EMOLUMENTOS: R\$2,91 Taxa Judiciária: R\$0,81 Funcivil: R\$0,57 ISS: R\$0,15 Selo: Isento TOTAL: R\$4,44

Em Teste da verdade

Elizângela Cruz da Silva - Escrevente

Av. Tocantins, 464, Centro, Augustinópolis - TO - CEP: 77.960-000

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2ª TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabelião
 Fone: (63) 3456-1592 - E-mail: cartorioextra2notas@hotmail.com

Selo Digital nº 128033AAA178724-RUL

Confirme autenticidade: <http://corregedoria.tito.jus.br/index.php/selodigital>

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fe. 0003 - 414167 Augustinópolis -TO. 31 de março de 2022. EMOLUMENTOS: R\$2,91 Taxa Judiciária: R\$0,81 Funcivil: R\$0,57 ISS: R\$0,15 Selo: Isento TOTAL: R\$4,44

Em Teste da verdade

Elizângela Cruz da Silva - Escrevente

Av. Tocantins, 464, Centro, Augustinópolis - TO - CEP: 77.960-000

CÓDIGO DE CONTROLE
 B009.1E11.F8F5.1A71

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
 Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 08:40:52 do dia 10/05/2016 (hora e data de Brasília,
 dígito verificador: 00

MINISTERIO DA FAZENDA

 **Receita Federal**
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
058.910.021-16

Nome
EDUARDO MENDES DOS SANTOS

Nascimento
21/01/1997

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Voltar

Imprimir

PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° 2983
Ass: _____



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.944.531/0001-70

Razão Social: E MENDES DOS SANTOS

Endereço: AV PRINCIPAL 647 / CENTRO / CARRASCO BONITO / TO / 77985-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2022 a 20/07/2022

Certificação Número: 2022062102165667591271

Informação obtida em 01/07/2022 15:54:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CONTROLE: AV44 Y33M YITF 4G72

VALIDADE: 10/07/2022

FINALIDADE: LICITAÇÃO

Certificamos que até a presente data não constam débitos da pessoa com o código nº 10201, E MENDES DOS SANTOS CNPJ nº 45.944.531/0001-70 com o Nome de Fantasia sendo PROJEM ENGENHARIA residente à AV PRINCIPAL nº 647, CENTRO em CARRASCO BONITO-TO, conforme constatamos verificando os arquivos da Fazenda Pública Municipal.

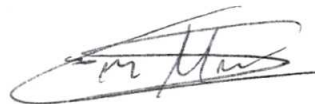
Ficam ressalvados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a ser verificadas posteriormente.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de CARRASCO BONITO.

A expedição da Certidão Negativa não impede a cobrança de débitos anteriores, posteriormente apurados conforme Art. 219 da Lei 450/2010.

Base Legal: arts. 60 a 62 da Lei Complementar nº 115, de 22 de dezembro de 2005, c/c art. 112 do decreto nº 074, de 03 de março de 2004; art. 205 do Código Tributário Nacional.

CARRASCO BONITO, Sexta-feira, 10 de junho de 2022







GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 73
Número da Certidão:
3923207

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 45.944.531/0001-70

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 1 de Julho de 2022 - 14h 53m 21s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	8073
FLS n°	
Ass:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **F MENDES DOS SANTOS**
CNPJ: **31.944.531/0001-70**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'c' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:54:42 do dia 08/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2022.

Código de controle da certidão: **447E.6AA3.C336.0D0B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. M. CB - TO
PROC. nº _____
FLS. nº _____
Ass: _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 45.944.531/0001-70

Certidão nº: 18268133/2022

Expedição: 08/06/2022, às 10:04:42

Validade: 05/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 45.944.531/0001-70, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.